

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PALÁCIO VOTURA
Rua Humaitá n°. 1167 - Centro
PABX (19)3885-7700
CEP 13.339-140 - Indaiatuba/SP

f. 29
h

PROTOCOLO N°. 702/2019

PROJETO DE LEI N°. 52/2019

EMENTA: Dispõe sobre o atendimento preferencial às pessoas com fibromialgia nos locais em que especifica e dá outras providências.

Autor: Ricardo Longatti França

**PARECER DA COMISSÃO DE “FINANÇAS E
ORÇAMENTO; OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS”**

Feita a exposição da matéria em exame, nos termos dos artigos 68 a 70 do Regimento Interno, o Relator da Comissão, concluiu da seguinte forma:

a) A propositura é de competência do Município, devendo a Câmara Municipal deliberar, no prazo previsto no artigo 46, §3º, da LOM c/c. o artigo 136, parágrafo único, do RI, para posterior sanção e promulgação pelo Executivo Municipal”;

b) A propositura atende aos princípios estabelecidos no artigo 58 do RI;

c) Discussão, deliberação e aprovação:

1 – votação em dois turnos (art. 177, §4º, do RI); e

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



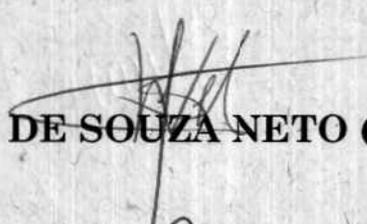
PALÁCIO VOTURA
Rua Humaitá n°. 1167 - Centro
PABX (19)3885-7700
CEP 13.339-140 - Indaiatuba/SP

f. 09-A
H

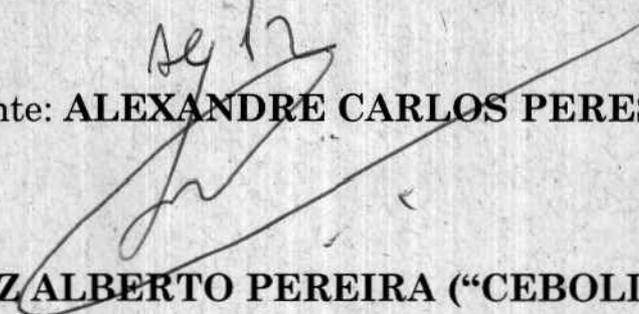
2 - voto favorável da maioria absoluta dos Membros da Câmara (art. 189, §3º e 190, inciso V, do RI).

Assim, somos favoráveis a que o Plenário delibere sobre a matéria aqui relatada.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 23 de abril de 2019, 189ª de elevação à categoria de freguesia.

Presidente:  **JOÃO DE SOUZA NETO (JANUBA)**

Vice-Presidente:  **ALEXANDRE CARLOS PERES**

Relator:  **LUIZ ALBERTO PEREIRA ("CEBOLINHA")**